



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 84/2024

DE 05 DE JUNHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
ELEVAÇÃO DE CLASSE A SERVIDORA
LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA OLIVEIRA
E, DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no Art. 20 inciso IV da Lei Municipal n° 363 de 15 de Janeiro de 2010;

CONSIDERANDO O requerimento da servidora datado em 25 de Abril de 2024 .

CONSIDERANDO O parecer Jurídico n°117/2024 datado em 04 de junho de 2024, de modo favorável a realização da progressão de classe da servidora mencionada na portaria.

RESOLVE:

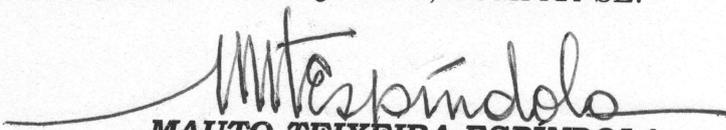
Art. 1º Concede, elevação de classe a Servidora, **LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA OLIVEIRA**, Cargo efetivo: **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** Lotação na Secretaria Municipal de **Educação, Desporto, Lazer, Cultura e Turismo**, conforme a portaria de Nomeação n° 89 de 01 de Abril de 2015, elevação de **Classe "C"** para **Classe "D"**,

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações Orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 05 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO MUNICIPAL

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

- Prefeito -

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 84/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024****PORTARIA N.º 84/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE CLASSE A SERVIDORA LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA OLIVEIRA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no Art. 20 inciso IV da Lei Municipal nº 363 de 15 de Janeiro de 2010;

CONSIDERANDO O requerimento da servidora datado em 25 de Abril de 2024 .

CONSIDERANDO O parecer Jurídico nº117/2024 datado em 04 de junho de 2024, de modo favorável a realização da progressão de classe da servidora mencionada na portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Concede, elevação de classe a Servidora, **LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA OLIVEIRA**, Cargo efetivo: **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** Lotação na Secretaria Municipal de **Educação, Desporto, Lazer, Cultura e Turismo**, conforme a portaria de Nomeação nº 89 de 01 de Abril de 2015, elevação de **Classe "C"** para **Classe "D"**,

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações Orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 05 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 039/2024**

Espécie: Dispensa de Licitação; Objeto: Contratação temporária de MOTORISTA (operador de máquinas agrícolas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social. A contratação se fará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações, e **Artigo 2º Parágrafo Único, Inciso III do Decreto Municipal nº 66/2023**; Processo: nº 039/2024; Cobertura Orçamentária: 08.002.20.606.0018.2057.3.3.90.00.1.1.500.368; Valor: R\$ 12.686,76 (doze mil e seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos); Contratado: NILSOMAR VELOSO PERES CPF: 077.466.701-05 RG: 29879558 SESP/MT; Autorização: em 29/05/2024, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA; Ratificação: em 05/06/2024, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Agente de Contratação

Portaria n. 158/2023

Matrícula n. 156

**RECURSOS HUMANOS
ERRATA DA PORTARIA N° 82/2024 DE 03 JUNHO DE 2024**

ERRATA DA PORTARIA N° 82/2024 DE 03 JUNHO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, ESTADO DE MATO GROSSO,

ERRATA: Retificamos que a redação da Portaria N° 82/2024 DE 03 JUNHO DE 2024, publicada no Jornal Oficial no dia 05 de Junho de 2024. Pagina 490.

ONDE SE LÊ:

COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

LER-SE-Á:

COORDENADOR DE LICITAÇÃO

LUIZ FELIPE PERETE BERTO MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 038/2024**

a) - Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: Contratação temporária de GARI para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. A contratação se fará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias; c) Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações, e Artigo 2º Parágrafo Único, Inciso III do Decreto Municipal nº 66/2023; d) Processo: nº 038/2024; e) Cobertura Orçamentária: 07.002.15.451.0058.2054.3.3.90.00.1.1.500.317; f) Valor: R\$ 10.166,40 (dez mil e cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos); g) Contratada: PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS CPF: 059.298.231-97 RG: 2288346-0 SSP/MT; h) Autorização: em 29/05/2024, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA; i) Ratificação: em 05/06/2024, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria n. 160/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**DECRETO 27/2024****DECRETO N° 27, DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.960**

Abre no orçamento vigente crédito Adicional Suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, RODRIGO AUDREY FRANTZ, no uso

de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$36.864,72

distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 36.864,72

02 09 01 ESPORTE E LAZER

710 27.812.0018.2059.0000 DESPORTO E LAZER - VIDA E SAÚDE 36.864,72

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 1 755

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 36.864,72



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Comunicação Interna nº 024/2024

AO DEPARTAMENTO PESSOAL
Sr^a. Myriam Mychelle Mantay de Oliveira.

Prezada Senhora,

Venho por meio desta encaminhar a Vossa Senhoria o requerimento de elevação de nível da servidora Luciana Pinheiro de Souza Oliveira.

Sendo só para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Salto do Céu – MT, 24 de abril de 2024.


Cléria Aparecida Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 067/2021

Recebido em:
24/04/2024 às 10h 55 min.
OB
Myriam M. Mantay de Oliveira
Gerente em Gestão de Pessoas
Portaria nº 110/2021